

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 984/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LAYZA DAYANE CARLOS PESSOA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LAYZA DAYANE CARLOS PESSOA**, matrícula nº 994971, portadora da cédula de identidade RG nº 10.359.353-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 061.788.009-32, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 05.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 005 de maio de 2017 a 04 de maio de 2019, passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 1959
DE Nº 1.560
UJUARAMA 17 / 05 1959
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS